

**PLANO DE TRABALHO/OPERATIVO DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS 2ª PARCELA CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19)
PORTARIA 1.448 DE 29/05/2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há quase sessenta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é a única referência para a micro região e é também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e do turismo dos vários ranchos e condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da “Prainha” Municipal, Náutico Clube, etc.

b) Característica Geral do Hospital:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guerbias, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de urgência e eletivos de média complexidade aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde.

O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

Capacidade técnica Instalada e suficiente

<ul style="list-style-type: none">• Clínicas existentes: Clínica Médica Clínica Cirúrgica Clínica Pediátrica Clínica Obstétrica	<ul style="list-style-type: none">• Especialidades presenciais e a distância: Clínica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatria Anestesiologia Oftalmologia Ortopedia
---	--

Estrutura Física adequada disponibilizada

<ul style="list-style-type: none"> Internação <p>03 Salas cirúrgicas 01 Sala de recuperação 01 Sala de Pré Parto 22 Leitos SUS (distribuídos entre as clínicas) <u>06 leitos disponibilizados a COVID-19</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> Urgência e Emergência- Ambulatorial <p>02 Consultórios Médicos 01 Sala de Procedimentos/Urgência e Emergência 01 Sala de estabilização 01 Sala de Gesso 01 Sala de Repouso/Observação - Geral 01 Sala de Enfermagem 01 Sala de Nebulização 01 Sala de exames cardiológicos</p>
--	---

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades beneficentes no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

c) INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO		
<i>CNPJ</i> 44.435.451/0001-27		
<i>Atividade Econômica Principal</i> Atividades de atendimento hospitalar, incluindo Pronto – Socorro e unidade para atendimento em urgências e especialidades médicas.		
<i>Endereço</i> RUA GUILHERME GUERBAS, 353 – CENTRO		
<i>Cidade</i> BURITAMA		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.290-000	<i>DDD/Telefone</i> (018) 3691-9535	<i>E-mail</i> contabilidade@santacasaburitama.com.br

Diretoria Executiva:

Provedor:	João Daniel dos Santos
1º Vice Provedor:	José Antônio dos Santos
2º Vice Provedor:	Gilberto Pelicer
1º Tesoureiro:	Jairo Cardoso de Brito Filho
2º Tesoureiro:	João Antônio dos Santos
3º Tesoureiro:	Luciano Cesar Batista
1º Secretário:	Luciano Fernando Penteado
2º Secretário:	Luiz Carlos dos Santos
3º Secretário:	João Goulart da Silva Lima

Diretor Clínico:

Dr. Irineu de Almeida Gomes

Diretor Técnico:

Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro, conforme portaria 1.393 de 21/05/2020 do Ministério da Saúde, possibilitando o atendimento com a devida proteção contra a Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) aos pacientes de Buritama e os pequenos município da micro região que buscam a Santa Casa como referência mais próxima para atendimentos de Urgência e Emergência, além daquela população flutuante que passa pela município nos finais de semana e feriados prolongados, buscando ranchos/condomínios e clubes de laser.

Considerando que há a possibilidade de afastamento de profissionais do serviço, estando como suspeito do CORONAVIRUS (COVID-19) o convênio ira auxiliar no pagamento de horas extras e profissionais substituto no período.

Diante dos aumentos de gastos excessivos e não previstos, causados pela PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), esse recurso será aplicado no **CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO – EPI, PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (se necessário) E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, essenciais ao tratamento de média complexidade, visando diminuir os impactos financeiros da Entidade.

III - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O recurso será pago em parcela única e utilizado mensalmente através de conta corrente bancária exclusiva e servirá para subsidiar os pagamentos mensais relativos ao descrito na identificação do objeto.

Os repasses deverão acontecer na conta corrente de nº 2-4, lotada na agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL agencia 4243 de Buritama.

DESCRIÇÃO	Periodicidade	Valor Total do
CUSTEIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EPI - PARA O ATENDIMENTO E PROTEÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19). PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO PERIODO, SE NECESSÁRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	Conforme Cronograma de Desembolso	R\$ 222.215,44

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS PAGAMENTO	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO
JUNHO/2020	R\$ 222.215,44	Medicamentos para o COVID (Azitromicina, Enoxaparina, Heparina, Metilprednisolona, Ceftriaxona, Claritromicina, Clindamicina e Metronidazol) Álcool em Gel Álcool 70% Luvas Mascara descartável Mascara N95 Óculos de Proteção Propé Touca descartável TNT (para confecção de jalecos) Prestação de serviços em horas extra Prestação de serviços – mão de obra qualificada Equipamentos para tratamento média complexidade.
TOTAL	R\$ 222.215,44	

V – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao final da execução a Entidade irá prestar contas do valor recebido com notas fiscal e documentos necessários e comprobatórios dos gastos. O setor DPAAC do Departamento Municipal de Saúde irá realizar a fiscalização/auditoria, após o relatório final de aprovação.

VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: **Junho/2020**

Fim: **Dezembro/2020**

Buritama, 01 de JUNHO de 2020.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
João Daniel dos Santos
Provedor